

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2003

Concede a medalha de Sant'Ana às pessoas que menciona..

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Presidente, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Sant'Ana às seguintes pessoas do Município:

1. Adailton José da Silva;
2. Aguinaldo Alves de Souza;
3. Alcides Fernandes Neto;
4. Ana Rosa de Jesus;
5. Jair Amaro;
6. Jair Custódio Borges;
7. Manoel Pereira Borges;
8. Maria Aparecida de Almeida;
9. Milton Alves da Silva;
10. Selmo Alves de Souza;
11. Teresinha de Jesus Bittencourt Magalhães;
12. Waldemar Magalhães;

Art. 2º. O título objeto do art. 1.º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação do homenageado, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2003.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio F. de Resende
Vereador

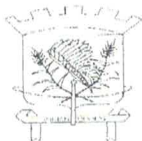
José Joaquim Pinto
Vereador

Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião M. de Resende
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade a concessão do título da Medalha de Sant'Ana a personalidades que, com seu esforço em muito contribuíram para o desenvolvimento do Município.

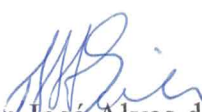
Mais do que justa homenagem, a concessão da Medalha de Sant'Ana é o reconhecimento do trabalho realizado pelos homenageados em prol do Município.

Por tais razões, o presente Projeto de Decreto Legislativo afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos vereadores.

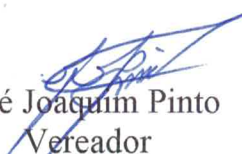
Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2003


Adailton Borges Amaro
Vereador


Clodoaldo José Borges
Vereador


Jackson José Alves da Silva
Vereador


José Helvécio F. de Resende
Vereador


José Joaquim Pinto
Vereador


Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião M. de Resende
Vereador


Wanderley Pereira de Faria
Vereador